

Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 1121, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 14, §§ 4º e 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 296, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DG N. 296, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os fiscais técnicos/setoriais para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituem normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MPDG), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Proposição n. SES/4/2023, constante do e-PAD n. 34643/2023, que propõe abertura de processo licitatório para a contratação de postos de bombeiro civil para incremento na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros nos prédios da primeira e segunda instância em Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde, demandante do serviço, atribuiu a fiscalização técnica/setorial ao chefe da Seção de Assistência Médica; e

CONSIDERANDO a necessidade da inclusão do chefe da Seção de Assistência Médica no rol de fiscais técnico/setoriais designados no art. 1º da Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os fiscais técnicos/setoriais para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Portaria DG n. 50, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º VIII - secretário de Segurança;

IX - chefe da Subseção de Fiscalização de Contratos; e

X - chefe da Seção de Assistência Médica.

Parágrafo único. Na ausência dos titulares dos cargos mencionados nos incisos I a X do caput deste artigo, os respectivos substitutos assumirão automaticamente as responsabilidades de fiscal técnico/setorial. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA DG N. 282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; e